**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 595/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 097/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o Relatório Quadrimestral do CAU/RS, concernente ao segundo quadrimestre de 2016.  |
| **Conforme aprovada na 65ª Sessão Plenária.** | Data: 23/09/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando o texto da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que:

“Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências”.

Considerando o artigo 7º, da Resolução n.º 101 do CAU/BR, que prevê o seguinte:

“Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:

I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto”.

Considerando, ainda, o texto do artigo 8º, *caput*, da Resolução n.º 101 do CAU/BR, cujo texto determina que:

“Art. 8° Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo”.

Considerando, por fim, que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou, por meio da Deliberação n.º 097/2016, o Relatório Quadrimestral do CAU/RS referente a segundo quadrimestre de 2016.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 097/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que aprovou o Relatório Quadrimestral do CAU/RS, concernente ao segundo quadrimestre de 2016, o qual deverá ser encaminhado ao CAU/BR até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**